



Índice

DESPACHO DE REVOGAÇÃO	2
DESP. REV. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2020	2



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

DESP. REV. - PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2020

DESPACHO CONSIDERANDO o acolhimento da impugnação interposta em face do instrumento convocatório, por meio da qual foram apontadas falhas constantes no termo de referência, mais especificamente no tocante a especificação do objeto; CONSIDERANDO, ainda, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF); RESOLVO REVOGAR os autos do Pregão Presencial nº 025/2020 – CPL a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários à correção das falhas apresentadas no Termo de Referência, objeto de impugnação, tudo se fazendo em observância aos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a administração e julgamento objetivo. Posteriormente às providências acima, remetam-se os autos ao setor competente para a deflagração de novo certame. Sítio Novo (MA), 05 de Maio de 2020 JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: huiul7ckcke20200528180508





Estado do Maranhão
Município de Sitio Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

João Carvalhos dos Reis
Prefeito Municipal

Ely Carvalho dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: (99) 3532-0073

MUNICIPIO DE
SÍTIO NOVO:056310
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO
DE SÍTIO NOVO:05631031000164
Data:28.05.2020 17:05

